

# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 004/2024

EDITAL n.º 004/2024

#### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital, com resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2024, aberto pelo Edital nº 001/2024, nos seguintes termos:

**1. RECORRENTE: CÍNTIA LÍVIA MARTINS DE SOUSA**

**NÚMERO DA INSCRIÇÃO:** 001.001

**FUNÇÃO:** MÉDICO - ESF

**PROTOCOLO:** 28/06/2024, ÀS 08h14min.

**RECURSO: PROVIDO. ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DA CANDIDATA, QUE PASSA A SOMAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, 12,5 PONTOS**

**Resumo das razões do recurso:** A candidata solicita a revisão da contagem de pontos e descreve os títulos que foram anexados à documentação apresentada.

**Fundamentos da Decisão Administrativa:** Reexaminando a documentação da candidata, é possível verificar que os títulos que não receberam valorização, deve-se ao fato de não apresentarem os dados necessários à sua validação: conteúdo programático, código verificador de autenticidade - manual ou QRCode, local e data de expedição, carimbo com CNPJ da instituição emitente e a legislação pertinente para a emissão do mesmo, por exemplo.

Por fim, indefere-se o pedido haja vista que a atribuição de pontos está condizente com a documentação apresentada no ato da inscrição.

Camalaú, 29 de junho de 2024.

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**  
PRESIDENTE

**ALDA MARIA BEZERRA FARIAS**  
MEMBRO

**ROSEANE DE ASSIS FARIAS**  
MEMBRO

**ÊMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 004/2024

EDITAL n.º 005/2024

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital com o resultado final, após análise dos recursos interpostos, do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2024, dos cargos abaixo relacionados:

**1. MÉDICO – ESF**

**Resumo das razões do recurso:** A candidata solicita a revisão da contagem de pontos.

**Fundamentos da Decisão Administrativa:** Revisando o Edital nº 003/2024 – Da Análise Curricular, identificou-se que houve um equívoco na somatória final dos pontos, que seria: 2,5 (dois vírgula cinco) pontos de publicação/apresentação em congresso; 2,5 (dois vírgula cinco) pontos participação em Congressos; 7,5 (sete vírgula cinco) pontos Cursos, o correto seria atribuir 12,5 (doze vírgula cinco pontos). Desse modo, resta demonstrada a veracidade das alegações, motivo pelo qual deve o recurso ser provido

**2. RECORRENTE: CÍNTIA LÍVIA MARTINS DE SOUSA**

**NÚMERO DA INSCRIÇÃO:** 001.001

**FUNÇÃO:** MÉDICO - ESF

**PROTOCOLO:** 28/06/2024, ÀS 08h14min.

**RECURSO: DESPROVIDO.**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 VAGA	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Cíntia Lívia Martins de Sousa	1º lugar – 12,5 pontos s (Desempate - Lei Federal nº 10.741/2003)
Mariana Moreira Batista	Aprovada – 12,5 pontos s (Desempate - Lei Federal nº 10.741/2003)

- Inscrição nº 001.001 – CÍNTIA LÍVIA MARTINS DE SOUSA

#### PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Medicina	SIM
Inscrição no CRM	SIM

#### ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO O MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida (datada de até 5 anos).	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada de até 5 anos).	2,5 pontos	2,5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada de até 5 anos).	2,5 pontos	2,5 pontos
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida (datado de até 5 anos).	2,5 pontos	7,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	2 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	4 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	6 pontos	
		<b>Total – 12,5 pontos</b>

Camalaú, 29 de junho de 2024.

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**  
PRESIDENTE

**ALDA MARIA BEZERRA FARIAS**  
MEMBRO

**ROSEANE DE ASSIS FARIAS**  
MEMBRO

**ÊMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**  
**APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**004/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, através do Edital nº 004/2024, homologado por intermédio do Decreto nº 268/2024, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 08h às 14h, a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2023, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será no dia 01 de julho de 2024.

#### LISTA DE CONVOCADOS

##### 1. MÉDICO - ESF

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Cíntia Lívia Martins de Sousa	1º lugar – 12,5 pontos

Camalaú, 29 de junho de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO